



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 07.000.268/0001-72  
Av. Santa Luzia, S/N – Parque das Nações

Ao Senhor  
Nilton Silva Lima  
LL E C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Av. Santa Luzia, 858 – Centro  
Açailândia/MA

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

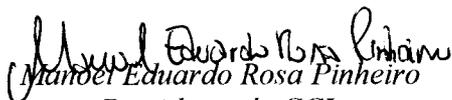
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho através do presente convocar o representante legal da empresa LL E C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ.: 11.222.091/0001-26, localizada à Av. Santa Luzia, 858 – Centro – Açailândia/MA, a comparecer no prazo de até 03 (três) dias úteis à sede da Prefeitura Municipal de Açailândia, localizada à Av. Santa Luzia, s/nº - Parque das Nações – Açailândia/MA, para apresentação dos seguintes documentos, constantes do item 5 do Projeto Básico que instrui o Processo Administrativo nº 18.011/2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo:

#### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. Cópia autenticada ou cópia junto à original da Cédula de identidade ou documento equivalente regulamentado por lei contendo foto do representante legal da contratada;
2. Cópia autenticada ou cópia junto à original do cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Física;
3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Cadastro de Contribuintes Municipal (inscrição municipal), expedido pela Secretaria Municipal de Finanças do Município sede da licitante, podendo esta ser comprovada através de Alvará de Funcionamento;
5. Certificado de Regularidade do F.G.T.S.- CRF, expedida pela Caixa Econômica Federal;
6. Certidão negativa de débito em relação a tributos e contribuições federais, expedida pela Receita Federal, e inclusive as contribuições previdenciárias.
7. Certidão negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas- CNDT.

Açailândia/MA, 26 de novembro de 2019

  
Manoel Eduardo Rosa Pinheiro  
Presidente da CCL  
Portaria nº 614/2019 – GAB

  
Vitor Magalhães Sampaio  
Servidor Público - PMA-MA  
Matrícula nº 26034

  
Eduardo Barbosa da Costa  
Servidor Público PMA-MA  
Matrícula nº 313-2

  
LINDERVAL DE MOURA SOUSA  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 600/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DAS CIDADES			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VALOR EM TUDO E TERRITÓRIO NACIONAL 1044972702	NOME <b>NILTON SILVA LIMA</b>		
	DOC. IDENTIDADE / CÔD. BRASUR / UF 0437939952 GEJSPC/MA		
	CPF 743.211.803-34	DATA NASCIMENTO 24/01/1976	
	FILIAÇÃO ANTONIO CARLOS LIMA		
	MARIA DA CONCEICAO SIL VA LIMA		
	PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
	Nº REGISTRO 04920058619	VALIDADE 10/12/2019	1ª HABILITAÇÃO 12/04/2010
	OBSERVAÇÕES		
	<i>Nilton Silva Lima</i>		
	PROBIO PLASTIFICAR 1044972702	LOCAL TUCURUI, PA	DATA EMISSÃO 13/01/2015
<i>[Assinatura]</i>			
54518653800 96239835013			
DETRAN - PA (PARA)			

*AB*

*[Assinatura]*

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

PMA-MA / CCL  
Folha: 33  
Servidor(a):  
*[Assinatura]*

**LL E C EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**  
CNPJ 11.222.091/0001-26 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

**MARIA DE NAZARÉ LIMA DA SILVA**, brasileira, natural de Barras – PI, casada, com regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 13/04/1962, empresária, inscrita no CPF N.º 015.205.943-13, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 71810596-6 SESP – PA, expedição 31/10/1996, residente e domiciliado à Rua Bom Futuro, nº 545, Jacú, Açailândia - MA, CEP 65930-000.

**VINICIUS ARAUJO LOPES**, brasileiro, natural de Açailândia – MA, solteiro, nascido no dia 31/07/1990, estudante, inscrito no CPF N.º 046.359.973-08, portador da Cédula de Identidade RG N.º 015800362000-9 expedida pela SESP – MA, expedição 05/07/2010, residente e domiciliado à Rua Piauí, 871, Laranjeiras, Açailândia – MA, CEP 65930-000, únicos sócios componente da **LL E C EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**; e tem sua sede a Rua Topázio, 146-A, Vila São Francisco, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 2120068659-1, em 08/10/2009, e inscrita no CNPJ nº. 11.222.091/0001-26, resolvem alterar e transformar a empresa **LL E C COMERCIO LTDA - ME** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pela presente transformação e **ATO CONSTITUTIVO**, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017 - DREI:

**PRIMEIRA CLÁUSULA** – Admitido na sociedade o sócio **NILTON SILVA LIMA**, brasileiro, natural de Barras -PI, Solteiro, nascido em 24/01/1976, portador do CPF: 743.211.883-34 e Cédula de Identidade de RG 043793995-2 SSP-MA, residente e domiciliado a Rua Medeiros Neto, 543, Vila Maranhão, Açailândia – M, CEP 65.930-000.

**SEGUNDA CLÁUSULA** – Retira - se da sociedade a sócia **MARIA DE NAZARÉ LIMA DA SILVA**, que cede e transfere o total de suas quotas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para o sócio **NILTON SILVA LIMA** e Retira-se também da sociedade o sócio **VINICIUS ARAUJO LOPES**, brasileiro, portador do CPF: 743.211.883-34 e Cédula de Identidade RG 043793995-2 SSP-MA, que cede e transfere o total de suas quotas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para o sócio **NILTON SILVA LIMA**.

**TERCEIRA CLÁUSULA** – A administração da sociedade será exercida por seu Titular, **NILTON SILVA LIMA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 15:14 SOB Nº 21600104971.  
PROTOCOLO: 190095849 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900987786. NIRE: 21600104971.  
LL E C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

1

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

PMA-MA / CCL  
Folha: 34  
Servidor(a):  
944

**LL E C EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ 11.222.091/0001-26 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**

**QUARTA CLÁUSULA** – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

**QUINTA CLÁUSULA** – A Empresa passa sua cede para a Ave. Santa Luzia, 858, Cento, Açailândia – MA, CEP 65.930-000.

**SEXTA CLÁUSULA** – A Empresa passa a ter como objetivo social o ramo de:

**4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS**  
**2512-8/00 – FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL**  
**2930-1/03 – FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS**  
**4330-4/02 – INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL**

**SETIMA CLÁUSULA** – Fica transformada esta sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser **LL E C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes;

**TERCEIRA CLÁUSULA** – O acervo do capital da sociedade LTDA passa a constituir o capital da EIRELI no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), neste ato totalmente integralizado em moeda nacional.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
LL E C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME**

**1 – NILTON SILVA LIMA**, brasileiro, natural de Barras -PI, Solteiro, nascido em 24/01/1976, portador do CPF: 743.211.883-34 e Cédula de Identidade RG 043793995-2 SSP-MA, residente e domiciliado a Medeiros Neto , 543, Vila Maranhão, Açailândia – M, CEP 65.930-000.;

**DA RAZÃO SOCIAL**

**CLÁUSULA 1ª** – A empresa girará sob o nome empresarial de **LL E C COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na Ave. Santa Luzia, 858, Centro, Açailândia – MA, CEP 65.930-000, inscrita no CNPJ sob n.º 11.222.091/0001-26, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 15:14 SOB Nº 21600104971.  
PROTOCOLO: 190095849 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900987786. NIRE: 21600104971.  
LL E C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**LL E C COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**  
CNPJ 11.222.091/0001-26 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

PMA-MA/CCL
Folha: 36
Servidor(a):

**DO CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA 2ª – O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**DO OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA 3ª – O objeto da EIRELI é:

4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

2512-8/00 – FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL

2930-1/03 – FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEÍCULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHÕES E ÔNIBUS

4330-4/02 – INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

**DO PRAZO DE DURAÇÃO**

CLÁUSULA 4ª – A empresa iniciou suas atividades em 08/10/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA 5ª – A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular NILTON SILVA LIMA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

CLÁUSULA 6ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI**

CLÁUSULA 7ª – O titular da EIRELI declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 15:14 SOB Nº 21600104971.  
PROTOCOLO: 190095849 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900987786. NIRE: 21600104971.  
LL E C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**LL E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**  
CNPJ 11.222.091/0001-26 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

PMA-MA/CCL  
Folha: 2/2  
Servidor(a):

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

CLÁUSULA 8ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Açailândia – MA, 18 de Fevereiro de 2019.

2ª Ofício

Nilton Silva Lima  
NILTON SILVA LIMA

2ª Ofício

Maria de Nazaré Lima da Silva  
MARIA DE NAZARÉ LIMA DA SILVA

2ª Ofício

Vinicius Araujo Lopes  
VINICIUS ARAUJO LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 15:14 SOB Nº 21600104971.  
PROTOCOLO: 190095849 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900987786. NIRE: 21600104971.  
LL E C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

4

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:  
**NILTON SILVA LIMA**. Dou fé. Açailândia/MA, 25 de Fevereiro de 2019.  
Emol: R\$15,00, FERJ: R\$1,80, FERC: R\$0,50. SELO: 509252.

Reconhecimento de Firma - Financiamento do Maranhão

Esc. Subst.  Pauliana Chaves A. de Araújo-Esc. Subst.

NOTÁRIA E REGIS. MAIORA

Válido Somente com Selo de Autenticidade

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de:  
**MARIA DE NAZARE LIMA DA SILVA**. Dou fé. Açailândia/MA, 25 de Fevereiro de 2019.  
Emol: R\$15,00, FERJ: R\$1,80, FERC: R\$0,50. SELO: 509253.

Reconhecimento de Firma - Financiamento do Maranhão

Esc. Subst.  Pauliana Chaves A. de Araújo-Esc. Subst.

NOTÁRIA E REGIS. MAIORA

Válido Somente com Selo de Autenticidade

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
Bel. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 236 - Centro, Açailândia-MA / Cep: 65.930-000  
Fone/Fax: (99) 3538-1366 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: oficio1acai@yahoo.com.br

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de:  
**VINICIUS ARAUJO LOPES**. Dou fé. Açailândia/MA, 25 de Fevereiro de 2019.  
Emol: R\$15,00, FERJ: R\$1,80, FERC: R\$0,50. SELO: 509254.

Reconhecimento de Firma - Financiamento do Maranhão

Esc. Subst.  Pauliana Chaves A. de Araújo-Esc. Subst.

NOTÁRIA E REGIS. MAIORA

Válido Somente com Selo de Autenticidade

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 15:14 SOB Nº 21600104971.  
PROTOCOLO: 190095849 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900987786. NIRE: 21600104971.  
LL E C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 01/03/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CNPJ 11.222.091/0001-26 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados: **MARIA DE NAZARÉ LIMA DA SILVA**, brasileira, natural de Barras - PI, casada, com regime de comunhão parcial de bens, nascida no dia 13/04/1962, empresária, inscrita no CPF N.º 015.205.943-13, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 71810596-6- SESP-PA, expedição 31/10/1996, residente e domiciliado à Rua Bom Futuro, nº 545, Jacú, Açailândia-MA, CEP 65930-000, e **VINICIUS ARAUJO LOPES**, brasileiro, natural de Açailândia - MA, solteiro, nascido no dia 31/07/1990, estudante, inscrito no CPF N.º 046.359.973-08, portador da Cédula de Identidade RG N.º 015800362000-9-expedida pela SESP - MA, expedição 05/07/2010, residente e domiciliado à Rua Piauí, 871, Laranjeiras, Açailândia-MA, CEP 65930-000; únicos sócios componentes da "**LL E C COMERCIO LTDA - ME**"; e tem sua sede a Rua Topázio, 146-A, Vila São Francisco, Açailândia – MA CEP 65930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 2120068659-1, em 08/10/2009, e inscrita no CNPJ nº. 11.222.091/0001-26, **resolvem, assim, alterar, e consolidar o contrato social:**

**PRIMEIRA CLÁUSULA** – A sociedade passa a ter como denominação social o nome de **LL E C EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**:

**SEGUNDA CLÁUSULA** – A Sociedade passa sua sede para a Rua 1, n 25, Conjunto Progresso II, Açailândia - MA, CEP 65.930-00:

**TERCEIRA CLÁUSULA** – A sociedade tem como objetivo social o ramo de  
**8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS;**  
**4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;**  
**4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;**  
**4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS;**  
**4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA);**  
**4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (MATERIAL DE SEGURANÇA E EPI'S);**  
**8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;**  
**8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENE (LIMPEZA DE PISCINA, JARDINS E ECT.);**

**QUARTA CLÁUSULA** – O Capital Social passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios; assim distribuídas:

- MARIA DE NAZARÉ LIMA DA SILVA	100.000 quotas	50%	R\$	100.000,00
- VINICIUS ARAUJO LOPES	100.000 quotas	50%	R\$	100.000,00
-----				
TOTAL	200.000 quotas	100%	R\$	200.000,00

*(Handwritten signatures and initials)*

**CNPJ 11.222.091/0001-26 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**PRIMEIRA CLÁUSULA** – A sociedade tem a denominação social de **LL E C EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**; e tem sua sede a Rua 1, n 25, Conjunto Progresso II, Açailândia – MA, CEP 65.930-00; podendo criar filiais ou sucursais em todo território nacional, ficando eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato. (art. 997, II CC/2002)

**SEGUNDA CLÁUSULA** – O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios; assim distribuídas:

- MARIA DE NAZARÉ LIMA DA SILVA	100.000 quotas	50%	R\$	100.000,00
- VINICIUS ARAUJO LOPES	100.000 quotas	50%	R\$	100.000,00
-----				
TOTAL	200.000 quotas	100%	R\$	200.000,00

**TERCEIRA CLÁUSULA** – A sociedade tem como objetivo social o ramo de  
**8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS;**  
**4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;**  
**4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;**  
**4754-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS;**  
**4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA);**  
**4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE (MATERIAL DE SEGURANÇA E EPI'S);**  
**8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;**  
**8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENE (LIMPEZA DE PISCINA, JARDINS E ECT.);**

**QUARTA CLÁUSULA** – A sociedade iniciou suas atividades em 08/10/2009, e seu prazo de duração é indeterminado;

**QUINTA CLÁUSULA** – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art 1.057,cc/2002)

**SEXTA CLÁUSULA** –. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social; (art. 1.052, cc/ 2002)

**SETIMA CLÁUSULA** – A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARIA DE NAZARÉ LIMA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio; (art. 997, VI 1.013.1.015, 1.064, CC / 2002)

[Assinaturas e rubricas]

## CNPJ 11.222.091/0001-26 – ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

OITAVA CLÁUSULA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC / 2002)

NONA CLÁUSULA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios;

DÉCIMA CLÁUSULA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “PRÓ-LABORE”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA – Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011 1º, CC/2002).

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA – para desempenhar a contabilidade de acordo com a sociedade será contratado um contador técnico em contabilidade a ser definido e estabelecidos os critérios e condições pelo consenso dos sócios em sua maioria.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA – Fica eleito o foro da comarca de Açailândia-MA para o exercício e o cumprimento dos efeitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Açailândia - MA; 21 de Outubro de 2015.

*Maria de Nazare Lima da Silva*  
MARIA DE NAZARÉ LIMA DA SILVA

*Vinicius Araujo Lopes*  
VINICIUS ARAUJO LOPES



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
Bet. Maria Ester Rodrigues de Sampaio - Titular  
Rua Bom Jesus, nº 235 - Centro, Açailândia-MA - Cep: 65.908-900  
Fone/Fax: (99) 3538-1356 - Fone: (99) 3538-2170 / E-mail: ufocartoca@yaho.com.br

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a assinatura de: MARIA DE NAZARÉ LIMA DA SILVA e VINICIUS ARAUJO LOPES

Sistema de Autenticação

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.222.091/0001-26 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 08/10/2009
NOME EMPRESARIAL LL E C COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDRO SUL E REBOQUES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV SANTA LUZIA	NÚMERO 858	COMPLEMENTO	
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO VIDROSULMA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3538-7446	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 01/03/2019 às 16:00:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2019

CPF/CNPJ: 11.222.091/0001-26  
RAZÃO SOCIAL: LL E C COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
NOME FANTASIA: VIDRO SUL E REBOQUES  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 558818  
NUMERO DE CONTROLE: 2529  
LOCALIZAÇÃO: AV: SANTA LUZIA, 858 CENTRO

CNAE Principal e Secundários  
474310000-COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS  
251280000-FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL  
293010300-FABRICACAO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA OUTROS VEICULOS AUTOMOTORES, EXCETO CAMINHOS E ONIBUS  
433040200-INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

CMAE Principal e Secundários  
34-COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL

**RESTRIÇÕES** Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

EMITIDO EM: ACAILÂNDIA, 17 de Maio de 2019.

VALIDADE: 31/12/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9CX85YRXAB

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS**  
**AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

**CNPJ/CPF:** 11.222.091/0001-26

**CERTIDÃO Nº:** 2750/2019

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** LL E C COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**INICIO DAS ATIVIDADES:** 06/05/2019

**RUA:** AV: SANTA LUZIA, 858, , CEP - 65930-000

**BAIRRO:** CENTRO

**CIDADE:** ACAILANDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **LL E C COMERCIO E SERVICOS EIRELI** que possui o CNPJ: **11.222.091/0001-26** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

**Finalidade da Certidão:** REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

**Válida Até:** 25/01/2020

**Código de Autenticidade:** FHU3J6CNSB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwppconsautcert>

PMA-MA / CCL  
Folha: 1/1  
Servido(a):

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.222.091/0001-26  
**Razão Social:** LL E C EMPREENDIMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA 1 25 / CONJ PROGRESSO II / ACAILANDIA / MA / 65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/11/2019 a 09/12/2019

**Certificação Número:** 2019111002493699453585

Informação obtida em 26/11/2019 10:59:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054963/19

Data da

10/10/2019 11:07:06

Inscrição Estadual: 124001459

CPF/CNPJ: 11222091000126

Razão Social: LL E C COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE SANTA LUZIA, 858 CEP: 65930000

Telefone: (99)00000000

Município: ACAILANDIA

UF: MA

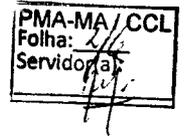
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/02/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**Nº Certidão:** 095839/19

**Data da**

26/11/2019 10:48:38

**Inscrição Estadual:** 124001459

**CPF/CNPJ:** 11222091000126

**Razão Social:** LL E C COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**Endereço:** AVE SANTA LUZIA, 858 CEP: 65930000

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** ACAILANDIA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/11/2019 10:50:20

  
3



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LL E C COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.222.091/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

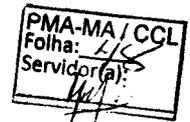
Emitida às 10:42:19 do dia 26/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2020.

Código de controle da certidão: **8F2B.3123.81DD.3A23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LL E C COMERCIO E SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.222.091/0001-26

Certidão nº: 190080646/2019

Expedição: 26/11/2019, às 11:17:17

Validade: 23/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LL E C COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.222.091/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.